

A ATUAÇÃO DO NAJUP NA ASSESSORIA DA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE CONSULTA

João de Sousa Lourenço¹; Luísa Falcão Oliveira de Sousa¹; André Freire Azevedo²

¹Estudantes do Curso de Direito - PCJ/ICS – UFOPA - E-mail: joaodslourenco@gmail.com, luisa.falcao.ol@gmail.com;

³Docente do curso de Direito - PCJ/ICS – UFOPA - E-mail: freire.andre@gmail.com.

RESUMO: A Convenção 169/OIT é um importante avanço no reconhecimento do direito dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Para a efetivação do reconhecimento do direito à consulta prévia, livre e informada dos povos tradicionais, utiliza-se o instrumento do Protocolo de Consulta como meio para assegurar a vontade de cada povo de ter seu modo de vida respeitado e preservado. A assessoria jurídica universitária popular baseia-se no desenvolvimento de atividades numa perspectiva horizontal com povos e comunidades regionais, com finalidade de conscientização e organização destas comunidades ou movimentos para que, na qualidade de sujeitos ativos do processo histórico-social, com o instrumental do saber jurídico, lutem pelos seus direitos. Para tanto, o presente projeto buscou, a partir da educação popular em direito de povos tradicionais do Baixo Tapajós, o empoderamento através da conscientização sobre seus direitos e sobre os instrumentos jurídicos disponíveis para sua defesa e efetivação. Assim, o NAJUP firmou parcerias com movimentos sociais da região, como o Movimento Tapajós Vivo e o Grupo de Defesa da Amazônia, com os quais o núcleo realizou capacitações sobre Direito à Consulta Prévia e participou de discussões e da articulação de estratégias para difundir o direito assegurado na Convenção 169 e o instrumento do Protocolo de Consulta.

Palavras-chave: consulta prévia; direitos humanos; povos tradicionais; tratados internacionais.

INTRODUÇÃO

O oeste do Pará encontra-se em situação de vulnerabilidade em diversos aspectos, inclusive jurídicos. O plano de trabalho aqui descrito, vinculado ao Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Universitária, buscou trabalhar sob uma perspectiva crítica do desenvolvimento planejado para a região, bem como auxiliar e assessorar os atores envolvidos nesse contexto – indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais – fundamentado principalmente no Direito à Consulta e o Consentimento segundo a Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em conjunto com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que considera esse direito como um “princípio geral de Direito Internacional” (CIDH, 2012).

Considerada um grande avanço em relação ao direito à autoidentidade, a Convenção 169/OIT é um tratado internacional de direitos humanos que assegura aos povos tradicionais o direito de manter viva sua cultura, além de possibilitar aos mesmos o protagonismo no processo decisório de qualquer tipo de empreendimento que possa interferir no seu modo de vida. Através do diálogo e das parcerias firmadas ao longo do projeto com demais organizações e associações, percebeu-se a urgência para tratar do assunto, que vem sendo alvo de grandes debates desde que começou a vigorar no país.

Esse tratado internacional é instrumento fundamental de luta desses povos e comunidades, pois garante o poder de decidir livremente sobre seu presente e futuro (GARZÓN et al, 2016). Embora constantemente violado – principalmente pelo governo e empresas privadas, só na região do Tapajós duas obras de grande porte foram paradas por falta de consulta (Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós e Complexo Portuário do Lago do Maicá).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como forma de aproximar a universidade e o público-alvo do projeto, essa metodologia pensada para a estrutura e prática deste plano de trabalho de extensão procurou tratar as formações jurídicas como uma via de mão dupla, na medida em que se pudesse ensinar e aprender na mesma medida, com horizontalidade e troca de saberes entre universidade e povos indígenas.

O desenvolvimento de nossas atividades (reuniões, minicursos, debates) baseou-se em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade. Assim, as ações objetivaram auxiliar na conscientização e organização dos envolvidos para que, na qualidade de sujeitos ativos do seu processo histórico-social, com o instrumental do saber jurídico sobre Convenção 169/OIT e Protocolo de Consulta, sejam capazes de assumir o protagonismo na luta pela defesa do seu modo de vida.

Dessa forma, a metodologia participativa é um dos pilares que sustentam a base do projeto e tem como escopo a Pesquisa-Ação, sob a luz do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, caput, CFRB).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a vigência deste plano de trabalho, foram diversas as discussões e a presença em eventos e espaços de diálogo e decisão. Firmamos a parceria com o Movimento Tapajós Vivo, através de seus representantes. Nas oportunidades, na presença do orientador deste plano, discutimos sobre o contexto socioeconômico, político e jurídico na região e fizemos capacitações sobre o Direito à Consulta Prévia.

Em dezembro de 2017, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, ministramos formação sobre a Convenção 169 e o direito à Consulta Prévia, durante os trabalhos da Assembleia Geral da Tapajoara, em São Miguel. A formação teve um público-alvo bastante estratégico: todas as principais lideranças das mais de 90 comunidades e aldeias indígenas localizadas na Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns. Nesse sentido, a formação fortaleceu a parceria entre o Movimento Tapajós Vivo e o Najup, dentro da ideia de conscientização sobre o direito à consulta prévia e sobre a importância de que as aldeias e comunidades produzam seus próprios protocolos de consulta, para efetivação desse direito. A formação foi ministrada pelo docente coordenador e pelo bolsista do Najup Lincon Aguiar, tendo sido o transporte e a alimentação dos ministrantes custeada pela Tapajoara. Aproximadamente 200 pessoas participaram da ação.

Em fevereiro de 2018, nos dias 1-2 e 8-9, organizamos um minicurso específico sobre Metodologia para Construção de Protocolos de Consulta, que foi ministrado por Rodrigo Oliveira, mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), assessor do Ministério Público Federal em Santarém, pesquisador e coautor do livro “Direito à Consulta e ao Consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais”. No evento, contamos com a presença de lideranças indígenas e quilombolas, representantes de institutos que assessoram povos e comunidades tradicionais, servidores públicos, docentes e discentes da Universidade e demais interessados no assunto, que totalizou, em média, 200 participantes nos quatro dias de evento.

Já no final de fevereiro, no dia 26, organizamos o primeiro Seminário Internacional do NAJUP sobre o tema “Dignidade Humana e Democracia”. Na ocasião do seminário, recebemos na UFOPA os Professores Stephan Kirste e Lucas Gontijo. O professor Stephan Kirste é doutor pela Universidade de Freiburg e professor da cadeira de Filosofia do Direito e Ciências Sociais na Universidade de Salzburg, na Áustria. É considerado um dos mais importantes e influentes pensadores do direito contemporâneo, tendo sido eleito como conferencista do ano na Alemanha em 2017 e eleito, pela Associação Brasileira de Filosofia e Sociologia do Direito (ABRAFI), um dos 10 mais influentes nomes vivos do mundo em 2013. O professor Lucas Gontijo é doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. É professor da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito Stricto Sensu da PUC Minas, além de Coordenador de Extensão da Faculdade Mineira de Direito. Ele é ainda Professor titular de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, Mestre e Doutor em filosofia do direito pela UFMG e Consultor do Marzineti, Mendonça, Bedetti Mayrink & Gontijo Sociedade de Advogados – MMG Advocacia. O evento contou com a presença de mais de 130 pessoas no Auditório Wilson Fonseca, no Campus Rondon.

Durante a vigência deste plano, tivemos também a oportunidade de aprovar o trabalho “Práticas insurgentes no Baixo Tapajós: O diálogo entre Assessoria Jurídica Popular Universitária e o Direito à Consulta e ao Consentimento Livres, Prévios e Informados” para apresentação oral durante o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, que aconteceu em junho, em Natal (RN), onde relatamos nossas experiências extensionistas dentro e fora da Universidade.

Dando continuidade à parceria com o Movimento Tapajós Vivo e à articulação para a divulgação do direito à consulta prévia na região, para a criação de consciência em povos indígenas, quilombolas e povos de comunidades tradicionais sobre a necessidade de elaboração de protocolos de consulta prévia, o NAJUP organizou, em parceria com a FASE e com diversos outros órgãos e movimentos sociais (GDA, FAMCOS, CITA, GCI, MAM, CJP, Pastoral da Juventude – Diocese de Santarém e Tapajoara), o Seminário Protocolo de Consulta: Instrumento de Defesa do Território, que foi realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2018.

No evento, foi discutida a elaboração de protocolos de consulta por povos indígenas, quilombolas e povos de comunidades tradicionais enquanto um instrumento para a efetivação do direito humano à consulta prévia, livre e informada – conforme assegurado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O evento, que contou com a participação de diversas lideranças indígenas, quilombolas e de movimentos sociais da região, trouxe também para a UFOPA a Professora Doutora Solange Gayoso, da (UFPA) (Faculdade de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) e do Defensor Público Johny Giffoni (Núcleo de

Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará) – ambos com atuação destacada na temática. O evento contabilizou aproximadamente 196 participantes nos dois dias de evento.

No dia 22 de agosto de 2018, apresentamos o trabalho “A atuação do NAJUP na assessoria da elaboração de protocolos de consulta” no IV Salão de Extensão da UFOPA, na modalidade de apresentação oral e pôster. Na ocasião, foi demonstrado aos participantes do evento a ampla atuação do NAJUP para difusão do saber sobre o direito à consulta prévia.

Portanto, verifica-se a ampla atuação do presente projeto para a difusão do conhecimento sobre o Direito à Consulta Prévia através de formações e minicursos sobre a temática, que foram capazes de trazer palestrantes de grande influência no assunto, além de ter alcançado considerável público nos eventos realizados durante o período de vigência do plano de trabalho, como observa-se na relação abaixo:

- Público interno da universidade (UFOPA)
 - Discentes: 250
 - Docentes: 10
 - Técnicos administrativos: 30
 - Funcionários terceirizados:
- Público externo da universidade
 - Membros de instituições governamentais: 20
 - Membros de instituições não governamentais: 20
 - Membros de organizações de iniciativa privada: 20
 - Membros de movimentos sociais: 250
 - Membros de organizações sindicais: 20
 - Membros de grupos comunitários: 200
 - Outros:

Número total de pessoas atendidas: *aproximadamente 1000 em pelo menos uma das ações do NAJUP (cálculos estimados).*

CONCLUSÕES

A atuação contínua do NAJUP contribuiu para a mobilização enquanto difundiu o conhecimento sobre o Direito à Consulta Prévia, de forma a facilitar a formação de lideranças e impulsionar a articulação regional pela defesa da Convenção 169/OIT. Através das reuniões e formações realizadas, o presente projeto colaborou para a conscientização dos povos tradicionais sobre a importância de utilizar do saber jurídico e do instrumento do protocolo de consulta para assegurar seus direitos e sua autodeterminação.

AGRADECIMENTOS

À PROCCE/UFOPA, pela bolsa Pibex concedida; aos movimentos sociais parceiros do projeto, pela confiança e colaboração na realização das formações; aos membros do NAJUP Cabano, pela colaboração na execução das atividades.

REFERÊNCIAS

CIDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso del Pueblo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Ecuador. Sentencia Serie C N° 245, 2012.

GARZÓN, B. R. YAMADA, E. OLIVEIRA, R. **Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.** São Paulo, Rede de Cooperação Amazônica – RCA; Washington, DC, Due Process of Law Foundation, 2016.